



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano II | Edição nº 95

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES 2	
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 95

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2.507 De 03 de abril de 2014

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNANDO PRESTES,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância de
R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)
distribuídos as seguintes dotações:

02.02.00 Finanças

61 04.123.0056.2010.0000 Manutenção da Tesouraria

3.3.90.93.00 Indenização e Restituições..... R\$
30.000,00

02.03.00 Educação

123 12.362.0152.2017.0000 Manutenção do Setor de Transp. de
Alunos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.... R\$
12.000,00

149 13.392.0170.2020.0000 Promoção Artísticas e Culturais

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$
10.000,00

02.04.00 Saúde e Saneamento

218 10.304.0120.2034.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.... R\$
10.000,00

02.05.00 Serviços Municipais

222 04.122.0060.2035.0000 Despesas Diversas da Administração

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$
30.000,00

224 04.122.0060.2035.0000 Despesas Diversas da Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.... R\$
55.000,00

243 15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros
Públicos

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$
20.000,00

246 15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros
Públicos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.... R\$
30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:
..... R\$ 197.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Fernando Prestes, 03 de abril de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando
Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do
Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: IRFOGV/X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 95

Página 3 de 4

DECRETO Nº 2.513, DE 23 DE ABRIL DE 2014

*DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.586, de 25 de março de 1996,

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social fica constituído dos seguintes membros:

Código Localizador: VRP8WB2W

I – Representantes do Poder Público:

- a) Cristiane da Silva Duarte
- b) Célia Maria Damian da Rocha
- c) Lucilene Andrea Galochio

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Héliida Zoli Segura
- b) Mizael Fernando Gibertoni
- c) Patrícia Cristina Moraes Peruquetti

Art. 2º As competências e atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social são aquelas previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 1.586, de 25 de março de 1996.

Art. 3º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.332, de 30 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 23 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 2.326 De 10 de Abril de 2014

*Dispõe sobre a recondução de
funcionário JULIO MARIA DE
FREITAS para cargo de origem
e dá outras providências*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, a decisão proferida nesta data, que determinou, com fundamento na súmula 473 do STF, a revogação da Portaria nº 1.974 de 05 de junho de 2012, que nomeou o Sr. Júlio Maria de Freitas para o cargo de Coordenador Odontológico;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Com a revogação da Portaria nº 1.974 de 05 de Junho de 2012 fica vigente a Portaria nº 763 de 02 de setembro de 1991.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, aos 10 de Abril de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 95

Página 4 de 4

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: SXYBQMZK

PORTARIA Nº 2.329 **De 02 de Maio de 2014**

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 à Sra. ELIZABETH LAIS DOMINGUES PASQUINI dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade a Senhora ELIZABETH LAIS DOMINGUES PASQUINI ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA portadora da cédula de identidade nº 25.168.803-3 (SSP/SP) nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 02 de Maio de 2014 por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Maio de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: PCNN6R02